



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	CULTURAS III (ALGODOEIRO E CAFEIEIRO)								
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS								
Código:	GAG556	Período/Série:	9º	Turma:	G				
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	45	Prática:	15	Total:	60	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()
Professor(A):	Gleice Aparecida de Assis					Ano/Semestre:	2023/2		
Observações:	<p>a) E-mail institucional do docente: gleice@ufu.br</p> <p>b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46/2022 que aprova as Normas Gerais da Graduação da UFU, e dá outras providências; RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 118, de 10 de novembro de 2023, que faz ajustes na Resolução CONGRAD nº 73, de 17 de outubro de 2022, que "Aprova o Calendário Acadêmico da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, referente aos semestres letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2, para os campi de Uberlândia, Pontal, Monte Carmelo e Patos de Minas". RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 30/2011, que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino.</p> <p>c) Ao se matricular na disciplina, o discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas.</p> <p>d) O docente a seu critério poderá agendar aulas fora do horário e aos sábados.</p> <p>e) O discente deve conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (http://www.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.</p>								

2. EMENTA

Estudo da origem e disseminação do algodoeiro e do cafeeiro, técnicas agrônômicas e fatores do meio ambiente e genético que atuam para a maximização da produtividade da planta.

3. JUSTIFICATIVA

Os conteúdos abordados na disciplina Culturas III (Algodoeiro e Cafeeiro) são de extrema importância na formação do aluno no curso de graduação em Agronomia, proporcionando noções práticas sobre o manejo dessas culturas no campo, aliado ao conhecimento teórico.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Conhecer a morfologia, fisiologia e principais doenças e pragas do algodoeiro e cafeeiro e aplicar estes conhecimentos no manejo dessas culturas.

Objetivos Específicos:

- a) conhecer o cafeeiro e algodoeiro e suas relações com o solo e a atmosfera;
- b) situar a cultura economicamente no âmbito nacional e internacional;
- c) descrever e executar as técnicas de implantação, de cultivo e de colheita do algodoeiro e do cafeeiro.

5. PROGRAMA

5.1 Teórico

- 5.1.1. Origem e distribuição geográfica do cafeeiro. Dados de conjuntura.
- 5.1.2. Classificação botânica do cafeeiro.
- 5.1.3. Caracteres morfológicos do cafeeiro.
- 5.1.4. Preparo do solo e plantio. Condições climáticas para o cultivo do cafeeiro.
- 5.1.5. Irrigação do cafeeiro.
- 5.1.6. Manejo integrado de pragas do cafeeiro.
- 5.1.7. Culturas intercalares.
- 5.1.8. Manejo de podas do cafeeiro.
- 5.1.9. Manejo de doenças e fitonematoides em cafeeiros.
- 5.1.10. Controle de plantas daninhas.
- 5.1.11. Morfologia e fisiologia do algodoeiro.
- 5.1.12. Implantação do algodoeiro: clima e solos ideais para o cultivo.
- 5.1.13. Cultivares de algodão.
- 5.1.14. Reguladores de crescimento, desfolhantes e dessecantes.

5.1.15. Nutrição mineral e adubação do algodoeiro.

5.1.16. Manejo integrado de pragas do algodoeiro.

5.1.17. Doenças do algodoeiro e seu controle.

5.2. Prático:

5.2.1. Cultivares: origem e suas características.

5.2.2. Produção de mudas.

5.2.3. Calagem, nutrição mineral e adubação do cafeeiro.

5.2.4. Colheita, pós-colheita e beneficiamento do cafeeiro.

5.2.5. Classificação e qualidade do café.

5.2.6. Colheita, beneficiamento, industrialização e comercialização do algodão.

Semana	Período	Conteúdo Programático
1	8/01 a 13/01	10/01 (QUA) - Apresentação do plano de ensino. Origem e distribuição geográfica do cafeeiro. Dados de conjuntura. Classificação botânica do cafeeiro. Caracteres morfológicos do cafeeiro.
2	15/01 a 20/01	17/01 (QUA) – Caracteres morfológicos do cafeeiro. Visita técnica: produção de mudas de café. Local: Viveiro Santa Clara.
3	22/01 a 27/01	24/01 (QUA) - Cultivares de <i>Coffea arabica</i> L. Visita técnica: Cultivares de <i>Coffea arabica</i> L. Local: Viveiro Santa Clara.
4	29/01 a 03/02	31/01 (QUA) - Preparo do solo e plantio. Condições climáticas para o cultivo do cafeeiro. Calagem, nutrição mineral e adubação do cafeeiro.
5	05/02 a 10/02	07/02 (QUA) – Calagem, nutrição mineral e adubação do cafeeiro. 08/02 (QUI) – 1ª Prova (Cafeeiro) – Valor: 25 pontos. (Horário: 18:10 às 19:50).
6	12/02 a 17/02	14/02 (QUA) – Recesso - Cinzas.
7	19/02 a 24/02	21/02 (QUA) - Manejo integrado de pragas do café. Culturas intercalares.
8	26/02 a 02/03	28/02 (QUA) – Manejo de podas do cafeeiro. Colheita, pós-colheita e beneficiamento do café.
9	04/03 a 09/03	06/03 (QUA) - Vem pra UFU em Monte Carmelo. 09/03 (SAB) - Reposição da aula do dia 06/03: Manejo de doenças e fitonematoides em cafeeiros – apresentação de seminários pelos discentes. Horário: 07:10 às 10:40.
10	11/03 a 16/03	12/03 (TER) – 2ª Prova (Cafeeiro) – Valor: 25 pontos. (Horário: 18:10 às 19:50). 13/03 (QUA) - Aula prática na Cooxupé – classificação do café e armazenamento.
11	18/03 a 23/03	20/03 (QUA) - Agronegócio do algodão. Morfologia e fisiologia do algodoeiro. 23/03 (SAB - 07:10 às 08:50) - Atividade acadêmica via moodle: Trabalho escrito: herbicidas pré e pós-emergentes usados para controle de plantas daninhas em lavouras cafeeiras. Valor: 1 ponto.
12	25/03 a 30/03	27/03 (QUA) - Cultivares de algodão. Implantação do algodoeiro: clima e solos ideais para o cultivo. Nutrição mineral e adubação do algodoeiro.
13	1/04 a 06/04	03/04 (QUA) - Reguladores de crescimento, desfolhantes e dessecantes. Doenças do algodoeiro e seu controle – apresentação de seminários.
14	08/04 a 13/04	10/04 (QUA) – Manejo integrado de pragas do algodoeiro. Colheita, beneficiamento, industrialização e comercialização do algodão. Destruição dos restos culturais do algodoeiro. 13/04 (SAB - 07:10 às 08:50) - Atividade acadêmica via moodle: Trabalho escrito: herbicidas pré e pós-emergentes usados para controle de plantas daninhas em algodoeiro. Valor: 1 ponto.
15	15/04 a 20/04	16/04 (TER) - Aula extra - 18:10 às 19:50 - 3ª Prova (Algodoeiro) - Valor: 40 pontos. 17/04 (QUA) - Visita técnica colheita de café. 18/04 (QUI) - 18:10 às 19:50 - Avaliação de reposição.

16	22/04 a 27/04	24/04 (QUA) - Visita Técnica em Lavoura de Algodão – Fazenda São Francisco. 25/04 (QUI) - 18:10 às 19:50 - Avaliação de recuperação.
----	---------------	---

6. METODOLOGIA

a) O programa da disciplina será desenvolvido por meio de aulas expositivas e dialogadas, além de visitas técnicas em propriedades rurais. Os recursos didáticos utilizados serão: quadro, giz, computador e recursos audiovisuais como o data show.

b) Atendimento ao aluno: Segunda-feira das 9:00 às 10:00 na sala 312 (Bloco A).

7. AVALIAÇÃO

a) A nota total da disciplina será distribuída da seguinte forma:

- Dois trabalhos sobre controle de plantas daninhas nas culturas do algodoeiro e cafeeiro (peso 2%) – serão disponibilizados no Moodle com definição de prazo final para entrega da atividade, conforme o item 5 (Programa).

- 3 Provas individuais (Pesos: 25% (1ª), 25% (2ª), 40% (3ª) aplicadas nas datas 08.02.2024, 12.03.2024 e 16.04.2024, com duração de 1 hora e 40 minutos.

As provas consistirão em questões dissertativas e de múltipla escolha. Caso seja detectada cópia das informações, será atribuída nota zero para todos os discentes envolvidos.

As vistas das avaliações serão realizadas em data e horário estabelecidos pelo docente de forma presencial.

- Seminários: os discentes apresentarão em grupo dois seminários com peso de 4% cada. O tempo de apresentação para cada grupo será de 20 a 30 minutos. A nota será individual para cada membro do grupo. Serão avaliados os seguintes critérios para atribuição da nota: domínio do conteúdo, qualidade dos slides e enquadramento no tempo proposto para a atividade.

- A validação da assiduidade dos discentes se dará por presença nas aulas validada por chamada oral às 07:10.

- A Resolução 46/2022 CONGRAD estabelece em seu Art. 127, que para ser aprovado(a), o(a) estudante deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos de aproveitamento acadêmico e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas.

b) Reposição das avaliações

Pela Resolução CONGRAD 46/2022 :

b.1) Art. 137. O professor poderá, a seu critério e independentemente de justificativas, conceder a atividade acadêmica avaliativa fora de época.

b.2) Art. 138. O professor deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;

II – problema de saúde devidamente comprovado por atestado; e

III – falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

b.3) Art. 139. O prazo para solicitação da atividade acadêmica avaliativa fora de época ao professor será de 3 (três) dias úteis.

Parágrafo único. O professor terá prazo de 2 (dois) dias úteis para responder ao estudante.

b.4) Art. 140. O estudante poderá recorrer ao Colegiado de Curso, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data da atividade acadêmica avaliativa não realizada, mediante justificativa documentada, caso o pedido tenha sido recusado pelo professor.

§ 1º O Colegiado de Curso poderá deferir a solicitação do estudante, nos casos estabelecidos no art. 138 desta Norma ou por outro fato relevante devidamente comprovado.

§ 2º O professor terá 5 (cinco) dias úteis para marcar a data de realização da avaliação após ser informado do deferimento do Colegiado.

b.5) A avaliação de reposição será aplicada no dia 18.04.2024 (18:10 às 19:50) e constituirá de uma prova escrita abrangendo o conteúdo total da disciplina.

c) Avaliação de recuperação de aprendizagem

A todos os alunos com frequência mínima de 75%, será oferecida uma avaliação de recuperação (Art. 141 da Resolução CONGRAD nº 46/2022).

A avaliação de recuperação consistirá de uma prova com o conteúdo total abordado na disciplina, valendo 100 pontos.

A nota final recuperada do discente será obtida pela seguinte equação:

$$NFR = (NF + NR)/2$$

Em que: NFR = nota final recuperada; NF = nota final; e NR = nota da recuperação. Para ser considerado aprovado o discente deverá obter a NFR igual ou maior a 60 pontos.

A prova de recuperação será aplicada no dia 25.04.2024 (18:10 às 19:50).

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

BELTRÃO, N. E. M.; AZEVEDO, D. M. P. **O agronegócio do algodão no Brasil**. 2. ed. Brasília: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2008. 2 v.

MATIELLO, J. B. et al. **Cultura de café no Brasil**: novo manual de recomendações edição 2010. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2010.

REIS, P. R.; CUNHA, R. L.; CARVALHO, G. R. (Ed.). **Café arábica da pós-colheita ao consumo**. Lavras: Unidade Regional Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, 2011. v. 2.

Complementar

BORÉM, F. M. (Ed.). **Pós-colheita do café**. Lavras: Universidade Federal de Lavras, 2008.

CARVALHO, C. H. S. **Cultivares de café**: origem, características e recomendações. Brasília: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2008.

FERRÃO, R. G. et al. **Café Conilon**. Vitória: Incaper, 2007.

GUIMARÃES, R. J.; MENDES, A. N. G.; BALIZA, D. P. (Ed.). **Semiologia do cafeeiro**: sintomas de desordens nutricionais, fitossanitárias e fisiológicas. Lavras: Universidade Federal de Lavras, 2010.

RIBEIRO, A. C.; GUIMARÃES, P. T. G.; ALVAREZ, V. V. H. (Ed.). **Recomendações para o uso de corretivos e fertilizantes em Minas Gerais**: 5ª aproximação. Viçosa: Comissão de Fertilidade do Solo do Estado de Minas Gerais, 1999.

9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia - Campus Monte Carmelo



Documento assinado eletronicamente por **Gleice Aparecida de Assis, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/02/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5052493** e o código CRC **412A1D76**.